



DECRETO Nº 8.091, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

1/2

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 1º e 5º da Lei 5.060/2015,
DECRETO:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 824.460,33 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), destinados à criação de classificação econômica no quadro de detalhamento do programa de trabalho da Lei (LOA) 5011/2014, que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Mauá, e Lei (LDO) 4970/2014, para o exercício de 2015, discriminadas a seguir:

15.15.13.392.0151.2292 – Difusão Cultura da Cidade
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10051
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 400.000,00

15.15.13.392.0151.2354 - Carnaval
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10046
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 424.460,33

TOTAL.....R\$ 824.460,33

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do repasse financeiro do convênio SICONV Nº 813785/2014, processo Nº 01400.015134/2014-99 e convênio SICONV Nº 814427/2014, e processo nº 01400.082604/2014-20 do MINISTÉRIO DA CULTURA NO EXERCÍCIO DE 2015, conforme Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4320/64.

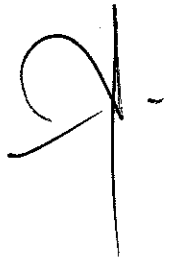
TOTAL.....R\$ 824.460,33

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 17 de agosto de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito





DECRETO Nº 8.091, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

2/2


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete